

**TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO  
DE**

**PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA (ALTERAÇÃO)**

Nos termos requeridos e ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) N.º354/2013 da Comissão, de 18 de Abril de 2013 relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (UE) N.º528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, é concedida à empresa:

**Lonza Cologne GmbH**

com sede social em:

**Nattermannallee, 1, DE-50829; Köln, Alemanha.**

Autorização para colocação no mercado do produto de uso industrial<sup>1</sup>

**ANTIBLU SELECT 3787**

Emulsão concentrada, fungicida com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
IPBC	259-627-5	55406-53-6	7,92
Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	4
Tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	2

autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-015/2019**

válida até: 28 de julho de 2025.

**A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante**

A Subdiretora Geral

<sup>1</sup>Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência: PT/DGAV ARMPB08-001/2018; UK-2012-0486